

ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**Nº 014/2025**

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **EXTRAÇÃO AREIA**, localizada no **SÍTIO PITOMBEIRA - ANTONIO HOLANDA DE OLIVEIRA - LEITO ATIVO DO RIO JAGUARIBE, S/N, ZONA RURAL DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**, com área total de **50,00 HECTARES**, de interesse de **P. J. M. RABELO**, com CPF/CNPJ sob n.º **50.490.512/0001-51**, embasada no **REQUERIMENTO Nº 009/2025** e no **PARECER TÉCNICO E JURÍDICO Nº009/2025-IMMAB**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *"Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências"*, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 20 de março de 2025.

**Carlos Vangerre de Almeida Maia,****Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.**